



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5626 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025-EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.302, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a contenção de despesas e reorganização administrativa do Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidas as cessões dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município do Natal desde que não impliquem em ônus à municipalidade, sem que haja necessidade de apresentação ao órgão cedente.

Art. 2º. Permanecem à disposição aqueles servidores públicos municipais que estejam cedidos entre Órgãos da Administração Pública do Município do Natal, sendo facultado aos Secretários Municipais as convocações destes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Parágrafo Único. As disposições contidas no Decreto Municipal n.º 13.300, de 01 de Janeiro de 2025, estão em vigor, excetuando o exposto no presente Decreto.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 78/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 060/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RONALDO JOSÉ RÉGO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Contador-Geral do Município, símbolo DGA, da Controladoria-Geral do Município - CGM, em conformidade com as Leis Complementares n.º 141 e n.º 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 62/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício n.º 053/2025-GP e Ofício n.º 05/2025- SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares n.º 141 e n.º 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º 10.411, de 29 de agosto de 2014,

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Secretário Adjunto de Trânsito	DGA	NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO*
Chefe de Gabinete	DD	NADJA DIAS FREIRE PINTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 08.01.2025

PORTARIA Nº. 75/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 059/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares n.º 141 e n.º 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º 11.677, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria Jurídica	DGA	FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO

Chefe da Assessoria Técnica	DD	CINTHIA MARIA DE CASTRO FERREIRA CAVALCANTI
Chefe do Setor de Contabilidade	CS	IGOR THIERRY SILVA DONATO
Chefe do Setor de Patrimônio, Material e Serviços Gerais	CS	VILMA LÚCIA DE SOUZA FELINTO COUTO
Chefe do Setor de Compensação Previdenciária	CS	ANNA FLÁVIA ARAÚJO DANTAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 74/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício n.º 058/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULYANA MARINHO ARAÚJO FERNANDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares n.º 141 e n.º 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 63/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício n.º 042/2025-GP, Ofício n.º 01/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares n.º 141 e n.º 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos	DGA	VICTOR DA CUNHA MATOSO
Chefe de Gabinete	DD	PRISCILLA CORDEIRO LEITE CADÓ*
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	MARIANA COELHO DO NASCIMENTO
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DD	NILSON DANTAS LIRA JÚNIOR
Chefe da Assessoria Técnica	DD	TARCISIO CARLOS GONÇALVES
Diretor do Departamento de Concessões, Permissões e Autorizações	DD	ARTHUR LISBOA DE MELO JÚNIOR
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	DD	CROMACIO BARROS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 08.01.2025

PORTARIA Nº. 82/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício n.º 063/2025-GP RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares n.º 141 e n.º 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento Financeiro	DD	SIMONE DE PAIVA SATURNO DINIZ CANUTO
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CS	MARIA GENEANIA DA SILVA BARRETO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 81/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 062/2025-GP RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.293, de 27 de dezembro de 2024.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	SHIRLEY FERREIRA DA COSTA
Encarregado de Serviços	ES	EDRIANA SILVA DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 80/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 06/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de GERALDO FERREIRA DA CRUZ NETO, para o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, contida na portaria nº. 43/2025-A.P., de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES:
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo